



Justificativa nº 025/2023 - CPL.

De: Agente de Contratação

Para: Departamento Jurídico, Gabinete do Prefeito.

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 025/2023.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação é para justificativa apresentada pela Agente de Contratação, na qual **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NA REVISÃO DE SERVIÇO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO BASCULANTE 26.280 CAÇAMBA, CHASSI 953658267PR027256**, pertencente à frota da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal/MT.

Assim, diante da documentação, até então apresentada, bem como ao objeto pretendido, passo a analisar quanto à viabilidade e legalidade para o uso desta **exceção** quando não se utiliza uma das modalidades de licitação prevista em lei.

Ademais, a abertura do procedimento para contratação pela modalidade de Dispensa de Licitação está instruída com:

Estudo Técnico Preliminar (fl. 01-04); Solicitação de Compras (fls. 05-07); Solicitação da Secretaria (fl. 08); Justificativa (fls. 09-10); Termo de Referência (fls. 11-14); Ofício indicando o fiscal (fl.15); Planilha de quantitativo e balizamento (fl. 16-18); Orçamentos (fl. 19-21); Termo de garantia e revisões (fl. 22-26); Nota Fiscal/Documento do veículo (fl. 27-28); Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização (fl. 29); Termo de Cessão de Uso (fl.30-35); Foto do veículo/painel (fl. 36-39); Documento do veículo (fl. 40); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 41); Inscrição Estadual (fl. 42); Certidão de Regularidade da Fazenda Federal (fl. 43-44); Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (fls. 45-46); Certidão Negativa Municipal (fl. 47); Certidão de FGTS (fl. 48); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl.49); Certidão TCU (fl. 50-51); Certidão Negativa de Falência (fl.52-53); Declaração de Habilitação (fl. 54); Documentos Pessoais e Contrato Social (fls. 55-67); Indicação de Recursos Orçamentários (fl.68) e demais documentos.

ANÁLISE

Partindo desta premissa, justifica-se o processo licitatório na modalidade **"Dispensa de Licitação"** para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NA REVISÃO DE SERVIÇO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO BASCULANTE 26.280 CAÇAMBA, CHASSI 953658267PR027256**, pertencente à frota da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal/MT, conforme preconiza o Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim sendo, atendendo o disposto na lei, já supracitado, a Agente de Contratação **opina** pela abertura deste procedimento licitatório mediante Dispensa de Licitação apresentando a justificativa e viabilização para ratificação do

Prefeitura Municipal de Sapezal, inscrita no CNPJ: 01.614.225/0001-09

Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, Sapezal/MT, CEP: 78.365-000 – Fone/WhatsApp (065) 3383-4595

Email: licitacao@sapezal.mt.gov.br



Poder Executivo Municipal, que antes mesmo será submetido ao Departamento Jurídico a fim de se manifestar acerca da **POSSIBILIDADE** de contratação da referida empresa.

Por fim, após averiguação dos quesitos supracitados, neste termo, pelo Departamento de Licitação, esta salienta que somente após Parecer Jurídico e Ratificação do Prefeito, procederá à abertura do procedimento de **Dispensa de Licitação** para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NA REVISÃO DE SERVIÇO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO BASCULANTE 26.280 CAÇAMBA, CHASSI 953658267PR027256**, pela empresa **MONACO DIESEL RONDONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.652.296/0002-04.

O preço desta revisão, está incluindo as peças e a mão de obra, será valor de **R\$ 5.447,49** (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme orçamento cedido no Município de Sapezal MT, pela empresa acima supracitada.

Diante do exposto, a presente Dispensa de Licitação segue instruída por esta manifestação, ficando corroborado o atendimento aos requisitos exigidos para que se conclua a contratação acima pretendida, conforme preconiza o Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Sapezal – 17 de julho de 2023.


Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação


Karina Fernandes da Silva
Equipe de Apoio